



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009 e sua alteração pela Lei Nº 1.771 de 25 de novembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 299.314,60 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerá do excesso de arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 3.390.546,85 (Três milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações na forma do anexo I.

Artigo 4º - O saldo remanescente dos recursos descritos nos artigos 2º e 3º deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR					
20.02.04.122.0003.2.028				13.000,00	
	3.3.90.30	00		13.000,00	21
20.11.12.365.0006.2.009				5.400,00	
	3.1.90.13	15		600,00	245
	3.3.90.39	15		4.800,00	250
20.11.12.367.0006.2.008				14.900,00	
	3.1.90.11	15		1.400,00	227
	3.3.90.30	15		13.500,00	233
20.11.12.128.0008.2.004				6.000,00	
	3.3.90.39	15		5.000,00	204
	3.3.90.48	15		1.000,00	206
20.11.12.361.0006.2.072				7.200,00	
	3.1.90.04	15		500,00	277
	3.1.90.92	15		2.500,00	284
	3.3.90.30	15		1.600,00	291
	3.3.90.39	15		2.100,00	299
	3.3.90.92	15		500,00	304
20.13.04.452.0011.2.033				159.970,00	
	3.3.90.30	00		159.970,00	348
TOTAL				206.470,00	

SUPLEMENTAR				
20.07.04.122.0003.2.057			20.000,00	
	3.3.90.39	00	20.000,00	97
20.08.04.128.0008.2.055			4.300,00	
	3.1.90.13	00	4.300,00	127
20.09.04.123.0013.2.036			93.900,00	
	3.3.90.39	00	93.000,00	161
	4.4.90.52	00	900,00	165



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.09.09.271.0013.0.002			24.800,00		
	3.3.90.47	00	24.800,00		143
20.11.12.361.0006.2.072			122.870,00		
	3.1.91.13	00	18.620,00		285
	3.1.91.13	15	104.250,00		286
20.11.12.361.0006.1.003			22.094,60		
	4.4.90.51	15	22.094,60		191
20.11.12.365.0006.2.009			9.100,00		
	3.1.90.13	00	9.100,00		244
20.15.08.244.0014.2.043			2.250,00		
	3.3.90.39	00	2.250,00		376
TOTAL			299.314,60		

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan*	R\$	902.221,98	R\$	1.226.556,84	R\$ 324.334,86	35,95
Fev*	R\$	902.221,98	R\$	1.069.989,14	R\$ 167.767,16	18,59
Mar*	R\$	902.221,98	R\$	1.262.754,94	R\$ 360.532,96	39,96
Abr*	R\$	902.221,98	R\$	1.042.738,34	R\$ 140.516,36	15,57
Mai*	R\$	902.221,98	R\$	1.094.397,46	R\$ 192.175,48	21,30
Jun*	R\$	902.221,98	R\$	1.474.768,21	R\$ 572.546,23	63,46
Jul*	R\$	902.221,98	R\$	1.080.448,92	R\$ 178.226,94	19,75
Ago*	R\$	902.221,98	R\$	1.108.989,15	R\$ 206.767,17	22,92
Set*	R\$	902.221,98	R\$	1.092.854,12	R\$ 190.632,14	21,13
Out*	R\$	902.221,98	R\$	1.122.843,14	R\$ 220.621,16	24,45
Nov*	R\$	902.221,98	R\$	1.441.674,37	R\$ 539.452,39	59,79
Dez*	R\$	902.221,98	R\$	1.199.195,98	R\$ 296.974,00	32,92
Total	R\$	10.826.663,76	R\$	14.217.210,61	R\$ 3.390.546,85	31,32

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.
Obs: O valor de R\$ 176.085,74, adicionado ao mês de novembro refere-se à aplicação financeira do referido mês.



ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS – 0015 – FUNDEB

<i>Excesso Verificado</i>	3.390.546,85
<i>Créditos Adicional – Decreto 094/2010</i>	1.500.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 115/2010</i>	500.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 140/2010</i>	500.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 149/2010</i>	410.000,00
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	299.314,60
Saldo Remanescente	181.232,25